



Por *Gláucia Cuchierato¹*

QUEM QUER SER UM(A) QP | PQ?

Um dos três princípios básicos dos códigos que orientam as boas práticas aplicadas às declarações de recursos e reservas minerais compatíveis com as bolsas de valores do mundo todo, a COMPETÊNCIA refere-se às recomendações para que toda documentação, nas quais as declarações públicas se baseiam, deve ser preparada por profissionais qualificados(as) (ou sob a sua supervisão) e ser assinada por eles. Para tanto, os diversos instrumentos dedicam um item especial (Competence and Responsibility), em que detalham que os trabalhos sejam:

- conduzidos, planejados, executados e assinados por um(a) profissional responsável, habilitado(a), qualificado(a) e experiente;
- especializado(a) no tipo de mineração,
- que aja conforme código de ética profissional;
- pertença a uma organização profissional reconhecida, vinculante e com atribuições de disciplina e regramento. Esse(a) profissional deve ter experiência e liberdade de definição das melhores técnicas e metodologias de exploração e avaliação, com consciência de que terá que justificar suas escolhas, quanto às suas teorias sobre a gênese e tipo de depósito mineral e contexto geológico. Ele(a) é responsável pelos métodos, suposições e julgamentos usados para verificar, interpretar e re-latar as informações técnicas.

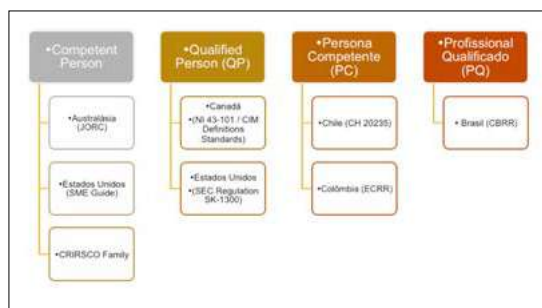
Em 2013, a renomada geóloga sul-africana residente na Austrália Jacqueline Coombes desenvolveu em seu projeto de doutoramento junto à Edith Cowan University, um amplo trabalho sobre os fundamentos da competência, que serviram de estrutura para a definição do Código JORC de 2012, de cujo Comitê ela era integrante ativa. Ela descreve o este(a) profissional como:

“Um profissional da indústria de mineração que tem uma capacidade madura de raciocinar sobre todo o Código JORC, que pode fornecer uma análise fundamentada dos riscos em um projeto e é capaz de comunicar os riscos materiais (sem exclusão) para seus pares, gestão, conselho de administração e investidores”.

Na sua pesquisa, Coombes entrevistou muitos especialistas no Código JORC e em avaliação de recursos e aplicou um questionário sobre experiência, expertise e tipo da commodity relacionado às diversas fases do projeto. Com as informações coletadas, construiu uma metodologia baseada em um raciocínio estatístico para avaliação dos profissionais, com verificação direta da realidade da indústria. Em suas conclusões destacou que, para desenvolver profissionais qualificados para alinhamento ao código JORC, era necessário:

“Acima de tudo, o PQ deve compreender o ambiente e os processos que regem o sistema JORC. Em seguida,

Figura 01: Termos mundialmente adotados para Competência Profissional



deve ter experiência e exposição suficientes para integrar completamente em suas práticas de trabalho os requisitos do Código JORC, incluindo a 'Table 1'. É necessária a exposição a uma combinação de experiências profissionais e de local de trabalho que ofereçam amplitude e profundidade em compreensão e competência.

Os nomes conhecidos desses profissionais nos códigos internacionais são indicados na Figura 1.

O acrônimo CP, usado muitas vezes incorretamente para "Competent Person", é atribuído à categoria Chartered Professional da AusIMM (Australasian Institute of Mining and Metallurgy), atribuição conquistada a partir de critérios bastante específicos e restritivos. Para ser um Chartered Professional, a AusIMM estabeleceu um programa específico (AusIMM, 2018) que, dentre outras recomendações, indica o desenvolvimento rotineiro de atividades, tais como:



Em geral, PQ é o(a) profissional da indústria mineral com experiência de 5 anos, registrado(a) junto a uma RPO (Recognized Professional Organization) e deve ter, no mínimo, 5 anos de experiência relevante no estilo de mineralização, tipo de depósito considerado e na atividade sobre a qual a pessoa assume responsabilidade. No Brasil, para ser PQ, o(a) profissional da indústria mineral, ao se registrar junto à CBRR ou em uma RPO reconhecida pelo CRIRSCO (Committee for Mineral Reserves International Reporting Standards), deve ter, no mínimo, 10 anos de experiência profissional, 5 anos de experiência relevante e pelo menos 3 anos em posição de responsabilidade, além de atender aos requisitos de experiência profissional por área de competência e adotar seu código de ética. Após seu credenciamento, torna-se Profissional Qualificado(a) Registrado(a) (PQR). O Guia CBRR

(2016) define Posição de Responsabilidade como:

“aquela em que se depende do indivíduo para participação significativa, gestão e tomada de decisões relevantes na sua respectiva área de competência técnica. Posição de Responsabilidade não implica necessariamente em posição gerencial, hierárquica ou societária. Posições gerenciais, hierárquicas ou societárias não podem ser automaticamente reconhecidas como Posição de Responsabilidade.”

Alguns países – como Austrália, Canadá, Estados Unidos e outros – recomendam ainda que esse(a) profissional esteja sempre em um Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo (Continuing Professional Development - CPD), com um número mínimo de horas dedicadas por ano. Este desenvolvimento da carreira pode ser utilizado como critério para renovação imediata do registro em algumas RPO's, que reavaliam seus membros a cada 5 anos, e é fundamental para que o profissional permaneça constantemente atualizado na área de sua especialidade.

O novo regulamento S-K 1300 destacou diversos requisitos relacionados à liability, que expandem as responsabilidades do(a) PQ para a esfera legal, e estão sujeitas à Seção 11 da Lei de Valores Mobiliários norte-americana (US Securities Act). A responsabilidade do(a) PQ não excede os limites de sua especialidade quando da aplicação de fatores modificadores, que pode dividir a responsabilidade em declarações públicas. No processo de declaração, o(a) PQ no não necessita ser pessoa física. Os

produtos podem ser assinados por uma empresa de consultoria, que também assina como terceira parte como responsável perante a lei. O(a) profissional, como indivíduo, não precisa ser independente, mas deve aceitar a responsabilidade legal e pode ser responsabilizado por ato ou contrato ilícito, mesmo que as declarações sejam preparadas por uma entidade, e o(a)s PQs devem estar diretamente envolvidos na preparação das declarações públicas.

Em discussão sobre as novas práticas decorrentes da atualização da normativa da SEC, Parsons et al. (2019) destacam que “os dias de um único QP responsável pelos trabalhos e relatórios técnicos acabaram”, pois o novo regulamento requer muita informação, publicada e também utilizada em diversos trabalhos de base, muito mais detalhada. A Figura 2 ilustra diversas especialidades requeridas para a elaboração dos relatórios técnicos.

O Brasil já tem quase 100 PQRs na CBRR, e mais de 300 profissionais que atuam no país, registrados em outras RPOs. Este número, porém, é muito inferior à necessidade do setor mineral, quando as regras da ANM estiverem plenamente compatíveis com as práticas internacionais.

Além de precisarem se preparar para atender aos requisitos mundialmente reconhecidos, o(a)s profissionais também deverão assumir suas competências. Além de diplomas, títulos e muita experiência, ser um(a) PQ refere-se à conduta correta, ética e princípios.

Estão todos prontos? ■

Figura 02: Disciplinas e focos de atuação dos(as) PQs no processo de declaração, conforme S-K 1300.

Geologia	•QAQC, banco de dados, modelo de blocos, recursos, etc.
Geotecnia	•Premissas sobre a qualidade da rocha, implicações no design, etc.
Mina	•Design de mina, custo, reservas, etc.
Metaburgia e Processo	•Design do processo, previsão, taxas de recuperação, custos, etc.
Infraestrutura	•Layout, necessidades futuras, custos, etc.
Barragens	•Capacidade, localização, etc.
Hidrogeologia	•Gestão da água, riscos, etc.
Meio ambiente	•Licenças, status do meio ambiente, riscos, etc.
Economia	•Fluxo de caixa, produtos do mercado, etc.

1 Geólogo e Mestre em Recursos Minerais pelo IGC-USP, Doutoranda em Engenharia Mineral pelo PMI-EPUSP (Projeto: “O valor da qualidade da informação no processo de declaração de recursos minerais”) e Diretora Executiva da GeoAnsata Projetos e Serviços em Geologia